



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 151/2021

RENOVA O RECONHECIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA MINISTRADA PELA ESCOLA NORMAL ESTADUAL MINISTRO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA, LOCALIZADA NA RUA VIDAL DE NEGREIROS, 134, CENTRO, NA CIDADE DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE–PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 109/2021, exarado no Processo nº 0016073-8/2017, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, o reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos – EJA ministrada pela Escola Normal Estadual Ministro José Américo de Almeida, localizada na cidade de São João do Rio do Peixe–PB.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 22 de julho de 2021.